

INTERESSADO: Faculdade de Ciências e Letras, de Bragança Paulista

ASSUNTO : Antecipação do encerramento dos cursos de especialização

RELATOR : Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER: Nº 362/76 CÂMARA: 3º Grau APROVADO EM: 19/5/76

I - RELATÓRIO

1.HISTÓRICO: Em ofício de número 103/75, o diretor da Faculdade de Ciências e Letras, de Bragança Paulista, comunicou a este Conselho a antecipação, para 2 de dezembro p.p., do encerramento de dois cursos de especialização, que tinham término previsto, um para o dia 13, o outro para o dia 20 do mesmo mês.

A medida objetivou possibilitar que os alunos se inscrevessem, de 1º a 15 de dezembro, no concurso para provimento de cargos de Professor III, e de 1º a 5 do mesmo mês, na disputa, por contagem de pontos, das aulas excedentes.

2.FUNDAMENTAÇÃO: Ao antecipar, para os dias 24 e 28 de novembro e 1º de dezembro, as aulas anteriormente previstas para os dias 6, 13 e 20 do último mês do ano findo, tanto a direção da escola, como a Comissão Especial de Ensino e Pesquisa, bem como a Coordenação dos Cursos da Faculdade, viabilizaram aos alunos, sem prejuízo da carga-horária e da qualidade do ensino especializado, a obtenção quer de cargo efetivo no magistério, quer da regência de aulas excedentes.

Pelos motivos expostos é a

II - CONCLUSÃO

Toma-se conhecimento e referenda-se o pedido de antecipação, para o dia 02 de dezembro de 1975, do término dos cursos de especialização ministrados pela Faculdade de Ciências e Letras, de Bragança Paulista.

São Paulo, 04 de maio de 1976

Conselheiro José Antônio Trevisan

RELATOR

III - DECISÃO DA CÂMARA

Proc. CEE nº 4 3 1 4 / 7 5 Parecer nº ~~32~~76 fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 12 de maio de 1976

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por maioria, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator. Voto contrário do Conselheiro Celso Volpe.

Sala "Carlos Pasquale", em 19.5.76

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente.